
Discursos e preleções

Democracia, Liberdade e Justiça(*)

Dr. Antonio de Sampaio Doria

No curso de direito publico, que hoje encerro, dia não houve, talvez, em que não pregasse, com a persuasão que pude a democracia, a liberdade e a justiça. Não me restringi a louvar aqui, e a condemnar alli. Entrei pelo terreno dos factos, examinando causas e effeitos, na busca da verdade. Sempre me pareceu que faltaria esta Faculdade ao seu destino historico na civilisação do paiz, se os seus professores, na pregação diaria, que lhes cumpre, do direito, se fizessem de cegos, surdos e mudos, diante das agitações com que massas populares se entrechocam pela subversão do poder publico entre nós. A mim especialmente, como professor de direito constitucional, a cegueira, a surdez e o emmudecimento seriam inexplicaveis. E me diz a consciencia que não tive a fraqueza das attitudes dubias.

Mas, pregando o que de bom ha na Constituição da Republica, e escarpellando, no brilho falso das apparencias, o absolutismo de doutrinas que a combatem, não deixei nunca de ouvir aos meus discipulos o que pensavam, as suas duvidas, as suas opinões. A' liberdade, cuja apologia tenho feito, sempre dei o exemplo do respeito, admittindo, emquanto expunha, e a qualquer proposito, o livre exame dos que me ouviam. Se é incomprehensivel um professor sem opinão, é absurdo o professor dogmatico. Affirme-se; mas não se impeça o livre exame do que se affirme.

(*) Preleção do prof. Sampaio Doria, na cerimonia de encerramento dos cursos da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, realisada no dia 14 de novembro de 1935.

Para o encerramento dos cursos este anno, não pude furtar-me ao imperativo de retilhar, no que expliquei, uma summula dos principios capitaes, entre os mais altos, na organização dos Estados, porque, na confusão dos tempos que correm, nada me pareceu a meditação, aqui e lá fóra, entre os que amam a patria acima de suas ambições e vaidades.

Começarei por verdades singelas e quasi intuitivas.

A necessidade de governos

Quem será, primeiramente, que, em bôa fé, reconheça a necessidade indeclinavel da existencia de governo nos agrupamentos humanos, seja qual fôr o grau da sua civilização? Numa hypothese puramente imaginaria, os governos seriam dispensaveis. E' a hypothese de cumprirem espontaneamente os homens os seus deveres, com o mesmo ardor com que exigem os seus direitos. Se todos os que compõem uma sociedade, fossem genios, para comprehender, sem excessos, os seus direitos, e santos para cumprir integralmente os seus deveres, não seria preciso hover governo, não teria razão de ser o Estado, e a anarchia, em lugar de aspiração utopica, seria a flor deste paraíso na terra.

Acontece, porém, que muito longe estão os homens de ser genios e santos. Desde que um animal rastejante, nos tempos edenicos, poz tudo a perder, o homem virou a féra que se sabe, diante de féras, na luta pela vida. Dahi, para a determinação dos direitos e deveres, e para a realização de uns e outros, a necessidade da organização dos governos. E' o factó concreto que se verifica em todos os tempos, e todos os povos.

Não pôde ser mais singela esta verificação. E' uma destas noções que roçam na trivialidade.

A esphinge

Mas quem hão de ser os governantes, os dirigentes, os que mandam em qualquer sociedade?

A pergunta é das mais elementares. Mas quem poderá estar seguro de ter o segredo da resposta?

A observação dos factos sociaes, no tempo e no espaço, nos fornece elementos para as opiniões mais contradictórias e mais inconciliáveis. Encontra-se de tudo na historia, desde a tyrannia, sanguinaria e cruel, de um Cômmodo no antigo imperio de Roma, até o equilibrio possivel entre a autoridade e a liberdade das democracias modernas em alguns paizes da Europa e da America. Mas, ainda que infinitas as formas na determinação de quaes sejam os governantes, podem todas ellas, sem excepção de uma só, ser classificadas, á luz de um criterio supremo, em dois grandes generos: ou governos constituídos pelos governados, ou governos impostos aos governados, democracias, ou não democracias. E' o que ainda ha pouco assignalava Nitti nestas palavras: "No fundo, a differença fundamental está sempre entre os governos com o assentimento do povo, e os governos autoritarios: ou se trata da maioria que elege seus governantes, ou se trata da minoria que, dispondo da força armada e dos meios executivos, impõe, no interesse proprio ou no da classe que prevalece, ordens politicas e economicas."

O assentimento do povo na investidura e no exercicio do poder é a pedra de toque para o contraste dos governos. A investidura, ou se opera por eleição, ou pelas armas. O exercicio, ou é consentido expressamente pelos governados, ou lhes é imposto pela força. Dahi, os dois generos fundamentaes de Estados. Todas as demais classificações, quer de Estados, quer de governos, pouco valem para a comprehensão exacta do problema.

Os costumes e as tradições, a mentalidade e a cultura, as vizinhanças de povos, e circumstancias historicas, são, como a presença ou ausencia do assentimento do povo, outras causas para lograrem os governos aos seus governados a prosperidade ou a miseria, o captiveiro ou a liberdade, a paz ou a guerra. Não se pode talhar, em abstracto e para todos os povos, o mesmo systema de governo. Não se constróe o futuro sem o passado. Segundo as condições geogra-

phicas e historicas, a civilisação e a raça, cada povo, para viver em paz e prosperar, ha de ter o governo que lhe reflecta os costumes, as tradições, as aspirações, e as qualidades especificas da raça. Força é reconhecer que, ainda hoje, agrupamentos humanos ha sem maioria civica, incapazes de se governar a si mesmos, e para quem a boa fortuna politica constituiria talvez num protectorado que lhes garantisse paz, segurança e trabalho.

Nessa altura, enfrentemos o grande problema. Nos povos independentes e com idoneidade politica, qual a forma de Estado que mais convem: governos organizados com o sentimento do povo, ou governos autoritarios? Devem os dirigentes ser designados por eleições livres, ou impor-se ao povo pela força das armas? E' o caso do Brasil e da Inglaterra, dos Estados Unidos e da França. Devem estes povos manter os governos, democraticos e livres, sob que vivem, ou melhor será importarem, contra suas tradições, governos de força, absolutismos, dictaduras, omnipotencias irresponsaveis?

Situação nacional

O problema nos interessa profundamente. As correntes de opinião publica, entre nós, deblateram e se chocam sem timo e sem firmeza. Partidos e grupos, mal caldeados, vão tomando, por vézes, direcções perigosas, e não é de espantar amanheça, um dia, o paiz sob o peso de calamidades irreparaveis. Não temos resistencias moraes organizadas. As proprias forças armadas, a quem a patria confiou a sua defesa, ainda não emergiram de todo das lutas partidarias, em que cahiram. E sem o apoio dos partidos nacionaes, que respondem pela coisa publica, não ha governo estavel, não ha segurança, não ha trabalho productivo.

Sabe-se que a condição mais elementar do Estado é não admittir o governo partilha nenhuma na organização do poder. Os governos, porém, vacillam. O systema eleitoral, que o Codigo inaugurou, parece ter desnortado os cidadãos como aos libertos a lei aurea, logo após a sua promulgação.

A opinião publica não estava acostumada á liberdade civica, que passou a ter. Ao mesmo tempo, avolumam-se, com arrogancia, os preparativos de subversão da ordem politica contra a Republica, a democracia, a federação, o regimen da lei. Os tribunaes da justiça eleitoral parece não terem meditado sobre a incompatibilidade do registo de partidos com programmas, cuja realisação só possa ser pela violencia, que a lei veda. Um partido monarchico por exemplo. “Não serão admittidos, como objecto de deliberação, prohibe o paragrapho 5, artigo 178 da Constituição Federal, projectos tendentes a abolir a forma republicana” isto é, a electividade e a temporariedade do chefe do poder executivo. Dahi novos elementos de desaggregação social. Povo sem cultura politica, trabalhado por influencias estrangeiras, sem unidade racial apreciavel, quem é que terá o condão de o salvar dentro da ordem e da liberdade?

Observando o que ahi está, não se pode deixar de estremecer pelo futuro da patria. Mas como agir? Para que horizontes se hão de voltar os nossos olhos, e para que rumos os nossos passos?

A fragilidade do homem

Meditemos com serenidade. Observe cada um, dentro de si mesmo, a realidade que é, como agente do que faz, ou se abstem. Cada homem é o que faz, ou deixa de fazer. Não o que se presume. Mas o que lhe valer, na pratica, a intelligencia, a sensibilidade e a vontade.

Mas a intelligencia é uma pobre faculdade de fabricar conhecimentos precarios, através dos quaes nunca chegamos a saber o que seja, em si mesmo, o mysterio impenetravel do mundo que nos rodeia.

A sensibilidade ainda menos vale como guia das inteirações entre o homem e o meio. Dá relevo e calor á vida; mas,, ainda entre os que tenham dominio sobre si, o sentimento é o maior causador da parcialidade com que julgamos tudo e todos.

Destas duas forças, as previsões da intelligencia, e os impulsos da sensibilidade, é que resulta a vontade humana. De dois correjos barrentos que se juntem, não se fórma um rio crystallino e transparente. As impurezas dos confluentes se sommam no confluido. A fragilidade da intelligencia, incapaz de perceber, em si mesmas, as causas sensiveis, quanto mais as transcendentés, e a parcialidade dos sentimentos nos seus impulsos que perturbam e cegam, se sommam na vontade que os reflete. A nossa vontade é, como a intelligencia, fallivel; e, como a sensibilidade, parcialissima. Os actos e as omissões, em que a vontade se exteriorisa e se affirma, se resentem das mesmas contingencias, da mesma incapacidade da intelligencia, e do mesmo desequilibrio dos sentimentos.

A igualdade natural

Quem ignora, hoje em dia, estes rudimentos de psychologia? Mas são noções basicas, indispensaveis á solução do problema do Estado. Não ha vontades individuaes de natureza superior a outras vontades individuaes. Somos todos falliveis e parciaes. E é este o sentido profundo da doutrina, segundo a qual os homens nascem iguaes, e a sociedade os desiguala.

A exploração politica

Se todas as vontades humanas são falliveis e parciaes, porque, então, hão, de uns ter o privilegio de mandar, e outros a sina de obedecer? Se alguém houvesse com o dom superhumano de acertar sempre, e a graça divina de não ser nunca injusto, este semi-deus teria, de natureza, o direito proprio de dar ordens incondicionadas. Em não existindo, porém, semi-deuses, não ha, nem pode haver, quem tenha, por dom innato, o direito de governar os povos. Não se discute o caso das dynastias e das dictaduras. Facto por facto, as maltas de criminosos que infestam certos logares, tam-

bem são os mais fortes por onde passam e dominam, semeando o terror. O que está no tablado do debate, é se ha, por natureza, vontades que escapem ás influencias falliveis da intelligencia, e as influencias parciaes dos sentimentos.

Logo, não se comprehende a existencia de governantes por direito proprio, governantes á revelia dos governados, a exploração politica do povo pela minoria armada.

Desigualdades humanas

Dir-se-á que, apesar da igualdade dos homens, por não se libertar ninguem da fallibilidade e da parcialidade com que se decide, com que dá ordens, com que procede, não menos verdadeiro é o facto de não haver duas criaturas iguaes no aspecto em debate. Somos todos differentes, em virtude das nossas aptidões naturaes. Homens ha que nasceram para conductores de povos, como outros para agricultores, ou para medicos, ou para navegadores, ou para musicos. Não se comprehende que vá reger uma orchestra quem só viveu em balcão. Nem que um poeta, alheio ás questões economicas, superintenda, por exemplo o Banco do Brasil. Cada qual, segundo as suas vocações, as sua aptidões nativas, e as suas habilitações adquiridas.

Confusão absurda

Mas as differenças de capacidades não nos autorisam a concluir que os que tiverem embocadura para mandar, tenham o direito proprio de mandar. São assumptos differentes: ser capaz de fazer uma coisa, e ter o direito de a fazer. Um especialista em cirurgia é capaz de extrahir, com habilitade um appendice. Mas quem, entre os que me ouvem, admittiria que, só por isto, lhes extrahia elle o appendice?

Nenhum povo dispensa homens que o dirijam, como um ulcerado do estomago precisa de alguem que o opere. Mas quem é natural que opere? Não ha de ser um pedreiro, ou

um advogado, um commerciante, ou um diplomata. Mas certamente um medico, e não méro clinico. mas operador, e, ainda, entre operadores, aquelle que, inspirando confiança ao operando, fôr por elle escolhido. Ninguem se lembraria de impôr ao doente, na plenitude de suas faculdades mentaes o manejador do bisturi. Quem vae soffrer a operação e aguentar-lhe as consequencias, perecer, ou salvar-se, é o precisado della. Logo a elle, e só a elle, sabe o direito, imprescriptivel e sagrado, de escolher o operador.

Começo de solução

Assim, no governo dos homens. As sociedades, como os enfermos, precisam da acção directora ou providencial de certos homens sobre si, de governantes que lhes assegurem a ordem e a prosperidade dentro do paiz, e a independencia, relações economicas e prestigio, na sociedade das nações. Quem é natural que governe os povos? Não hão de ser os ineptos, os abulicos, os alienigenas. Mas certamente os capazes, homens de acção, patriotas de tempera.

Mas quem são estes mais aptos para o governo, estes estadistas de raça, estes technicos da politica? Os que assim se proclamarem a si mesmos, os que se presumirem taes, ou os que dispuzerem da força, e só por isto? Não ha escola que diplomem governantes, criando presumpções legaes de capacidades politicas. Cada qual póde apresentar-se ao povo, que necessite de directores, como candidato a governante. Propor-se ao governo, nunca, porém, impor-se como dirigente, pela violencia. Os governados é que terão de suportar as consequencias de como os governos procederem, a ruina ou a prosperidade, as desordens ou a paz, a escravidão ou a liberdade, a morte ou a vida. Assim como não é natural dar-se aos operandos que não forem mentecaptos, sem os consultar, o operador que lhes córte as entranhas, pois são elles que vão soffrer a operação, ao povo, aos cidadãos capazes de uma dada sociedade, não é natural que se imponham governantes, como se elle fosse manada de im-

becis, alimarias que qualquer arreeiro tanja para o serviço da sua senzala, ou para o pasto de engorda. Se é o povo quem vae custear as despesas do governo, sustentar as suas attitudes, nem sempre ponderadas, aguentar as consequencias do que fizerem ou se absterem no papel de dirigentes, a elle, e só a elle, ha de caber o direito de escolher como possa, os que haja por mais idoneos para o seu governo. Só não lhe caberia esse direito, se fosse, pela sua ignorancia ou indisciplina, incapaz de se governar, récua de colonos, de que se sirvam os povos imperialistas.

Coherencia

Quem quer, pois, que tenha reconhecido, (e não ha quem, medianamente intelligente, não reconheça) não escapar nenhuma vontade humana á fallibilidade da intelligencia, e á parcialidade dos sentimentos; quem quer que, mediatamente instruido, tenha por natural, por justo, por necessario, que cada qual deva responder pelo que faz ou autorize, e não pelo que os outros fazem, ou pelo que não tenha autorizado, terá coherentemente de concluir o absurdo, a desnaturalidade, o crime das organizações de Estado, cujos governantes assumem o poder á revelia dos governados. Os predestinados servem á maravilha para os povos ignorantes ou indisciplinaveis. Nunca para um povo civilizado e livre.

Liberdade politica

Seria injuria suppor que o nosso paiz seja um agglomerado heterogeneo de selvagens. As tradições liberaes do Imperio e da Republica testemunham a possibilidade de se conciliar, entre nós, a autoridade do Estado, com a liberdade do povo. Certo, não se póde considerar ultimada a organização politica de um povo livre, com a méra instituição do regimen representativo, com a descentralisação administrativa, com a separação de poderes. Póde o regimen re-

presentativo basear-se em um systema admiravel, com o instituto do voto livre, o da representação proporcional, e o da apuração judicial. Mas, realisada uma eleição, possível é que o povo fique escravizado, de facto, ao arbitrio dos eleitos que imaginem, queiram e deliberem, sem attender á vontade geral que os tenha elegido.

Na estructura do Estado, em que se organise a coacção social contra a anarchia, a boa doutrina é que a vontade dos governados impere sempre, sem contraste, não só na investidura dos dirigentes, como principalmente no exercito do poder, que lhe outorga.

Toda gente está farta de saber que, no parlamentarismo, o governo de gabinete e a revogação collectiva do mandato na dissolução dos parlamentos, realisam a maravilha de continuar livre o povo, depois que elege representantes do seu pensamento. No presidencialismo, que não degenere em dictadura presidencial, como, entre nós, até 1930, nem em semi-dictadura parlamentar, como, entre nós, de 1934 para cá, o mechanismo de continuar livre o povo, depois de constituir governantes, está principalmente na eleição directa do chefe do executivo, e na brevidade do mandato dos representantes do povo, quando receie a simultaneidade de institutos do governo directo, com os referendos e as iniciativas populares em materia legislativa. Num e no outro regimen, não se póde ainda dispensar o instituto da responsabilidade, politica e funcional dos mandatarios.

Separção de poderes

Todos estes engenhosos mechanismos, porem, supõem um grande principio de direito, para o qual eu me permitto chamar hoje a vossa melhor attenção. E' o da distribuição dos poderes por varios orgams. A observação historica nos traça a linha nitida da evolução dos estados neste particular. A principio, a subordinação de todos á omnipotencia irresponsavel de um chefe, denomine-se czar, dictador ou cacique. O que caracteriza esta época inicial, é reunir o chefe,

em suas mãos, a totalidade dos poderes, o de fazer as leis, e de administrar o paiz, e o de sentenciar nos pleitos. Com o desenvolvimento da civilisação, a complexidade dos negocios publicos, e, sobretudo com o apuro da consciencia juridica do povo, a homogeneidade dos poderes nas mãos de um chefe entra a se differenciar e a se distribuir por dois orgams, um que autorise, sobretudo em materia de impostos, de liberdade e de guerra, e o outro que execute. E' a segunda phase da evolução, que não fica encerrada: a luta prosegue na hostilidade latente dos dois poderes, hombro a hombro na mesma casa. Era fatal que um prevalecesse. Duumviratos não dão certo, nem nos governos dos Estados, nem nos governos domesticos. Ou o executivo teria de subordinarse ao legislativo, ou este se reduziria á chancellia da corôa. A evolução na distribuição de poderes se ultima numa terceira phase: — a da distribuição dos poderes por tres orgams independentes e coordenados entre si. Os tres orgams ficam no mesmo nivel de autoridade, cada qual com os poderes privativos que lhe competirem, e sem que se annullem nem se choquem triumviratos embora, mas com a supremacia da lei na voz dos tribunaes. O povo, embora desarmado diante dos homens que arma, alça por escudo que o ampare um dos poderes, o da justiça, contra os excessos dos outros dois, em prejuizo dos seus direitos. As correntes partidarias, voluveis e apaixonadas nos parlamentos, e os excessos e abusos do executivo, através de sua policia, nada podem contra os direitos fundamentaes do homem, e contra os fins magnos do proprio Estado. O poder judiciario com a concessão de ordens de garantia, que previnam ou reparem, e com a faculdade de taxar de inconstitucionaes as leis, contem os dois outros orgams de soberania, dentro de suas rsepectivas competencias, sempre que lhe batam ás portas as victimas dos excessos de qualquer delles. Esta suprema garantia da liberdade dos individuos e da solidez do Estado, só é exequivel e só se pratica onde são tres os orgams da soberania, independentes entre si, e todos a serviço da vontade geral. E' a mais perfeita criação do genio politico, uma inspiração

divina, a flôr da civilização jurídica e política nos Estados Unidos, de onde se trasladou para o Brasil republicano.

Recuo da civilização

Poderá, diante desta aprimorada technica da organização dos Estados, entrar, na cabeça de alguém, o retrocesso violento da terceira á primeira phase assignaladas? O retorno das côrtes da justiça ás tabas dos caciques? Quem já tenha logrado a terceira phase, poderá deixar-se arremessar, de sopetão, para os fundos mysteriosos da barbaria politica, confundindo todos os poderes nas mãos de um só homem, fallivel e parcial, como o proprio genero humano?

E a troca de que esta volta ás aldeias? Por amor da união e da disciplina? Mas a união e a disciplina não são ideaes ultimos ou fins em si. Quando nos seus justos limites são condições da ordem jurídica, condições de paz e harmonia entre os homens. Será que a reconfusão dos poderes é para se obter ordem nas ruas, prosperidade economica e prestigio internacional? Ou quem sabe, ainda, se não será por inspiração do sonho da igualdade economica contra o dominio da burguezia, contra a exploração do homem pelo homem?

O povo, que raro desce ao fundo das coisas, attrahido ou embevecido pela phosphorescencia das phrases empolgantes, parece não vêr que, quando sacodem o jugo da burguezia, para libertal-o da exploração economica, cae na exploração economica, cae na exploração politica que não tinha, forrada da exploração economica, do que o não livram. O que com a fusão dos poderes num só orgam, se ganha, a união e a disciplina, ou o esmagamento da burguezia e o arrazamento das riquezas, é prato de lentilhas illusorias, é menos que nada em confronto com o tudo que se perde. Porque a ordem material das ruas não é a ordem jurídica que se precisa. Porque a disciplina que se apregôa, é obediencia passiva, renuncia ao livre exame, e abdição da personalidade. Porque a prosperidade economica, que

se annuncia, é com a morte das iniciativas que o interesse suscita, uma triste miseria que não passa. O prestigio internacional, com que se enche a bocca, é de valor insignificante ou nullo, diante dos problemas internos, que dia a dia se agravam. E a utopia da igualdade economica, que se promete, é uma impossibilidade natural, como correrem as aguas de um rio da sua foz para as suas nascentes.

Quando, na verdade, o que, na organização do Estado, importa ao povo, é a ordem juridica interna e a independencia internacional, é o respeito aos direitos de todos, a solidariedade collectiva no combate á miseria, á ignorancia e aos crimes de toda natureza. Destes, um dos mais graves é a exploração omnimoda do homem pelo homem. Não só exploração “economica” dos capitalistas contra os operarios. Mas, sobretudo, exploração “politica” da minoria que manda, sobre a quasi totalidade, que é mandada. A exploração politica é a raiz das mais duras injustiças sociaes. Quando ensaia empoleirar-se no poder, levanta, para alliciar adeptos, a bandeira de combate á exploração economica com que atráhe os incautos, e, quando no poder, não demora em praticar, sem piedade, a intolerancia politica para que se possa nelle manter. Mas o que cumpre á consciencia do patriota, é oppor-se, com o poder que possua, á exploração do homem pelo homem, assim no terreno economico, como no terreno politico, oppôr-se a toda as fórmias de intolerancia com que os arrogantes potentados se têm, neste mundo, presumido de infalliveis.

A definição da liberdade

Este combate é no fim das contas uma luta pela causa da liberdade.

A ordem juridica resulta do respeito ás liberdades. Já o dissemos, e não ha mal em repetir, se cada componente do povo se limitasse a fazer, ou deixasse de fazer o que, permittido a todos, não destruisse a sociedade, nem lhe embaraçasse o desenvolvimento, o Estado não teria razão de

ser. Não haveria guerras, nem injustiças. Mas porque os homens sobre não comprehenderem, inteiramente e com acerto, os seus direitos, longe estão de cumprir á risca o que devem, é que se faz necessario o Estado. A parte a defesa externa, o Estado se constitue para que possa cada homem fazer, ou deixar de fazer, o que todos puderem, sem destruição da vida collectiva, nem entaves á sua prosperidade. E' a definição exacta da liberdade. Não a omnipotencia individual de acção, o arbitrio sem freio, o poder do bem e do mal. Mas o poder de acção ou omissão, compativel com a co-existencia prospera de todos.

O fim liberal do Estado

Se todos os individuos não sahissem da esphera da sua liberdade, a organização da coacção social, o Estado, seria tempo perdido.

Mas porque este ideal de justiça, a liberdade igual, nunca se verificou entre homens, e, provavelmente, nunca se ha de verificar, é que a nação organisa a sua coacção exclusiva, isto é, o Estado. Logo, o fim primordial, o fim por excellencia, o fim supremo do Estado, é a liberdade.

Não, é a a disciplina, que, ás vezes, affronta e humilha; não, a obediencia, que não tuge, nem muge, não; a riqueza que envaidece, nem o prestigio, que enfatua. Tudo isto, contido em limites sadios, serão instrumentos para o reino da liberdade. Nunca, fins em si mesmos, e, muito menos ideaes para cuja existencia seja condição supprimir a liberdade.

Por outro lado, por que mysteriosas razões impedir que os homens façam, ou deixem de fazer, tudo o que, facultado a todos, não arruine a sociedade, nem lhe opponha obices á expansão? A quem aproveitaria a prohibição, a supressão da liberdade?

A cada um, não, pois é de cada um que se lhe desfalca o patrimonio juridico, reduzindo-o a escravo. Não sendo a cada um, a quem poderá ser? A sociedade inteira? Tam-

bem não, porque, eliminados os interesses communs dos individuos, não resta entidade a quem possa aproveitar.

Se, pois, a suppressão da liberdade, por amor da disciplina cega, não aproveita a ninguem em particular, nem a todos como um todo, em proveito de quem se ha de eliminar? Não é um favor dos governados, nem como unidades sociaes, nem como um todo. Só restam os governantes e os liberticidas, os que, para governar, esmagam a liberdade.

E', em todo o seu horror, exploração dos homens por alguns homens, a exploração politica, mais grave que a exploração economica.

Reservas ao liberalismo

Comprehendem-se reservas ao liberalismo, ao individualismo, á doutrina de que o individuo é tudo, e o Estado é nada. O papel do Estado seria apenas, o de assegurar as liberdades individuaes e abster-se de tudo o mais. Não poderia, por exemplo, prohibir as immoralidades como a embriaguez, a crapulagem e as casas de tavolagem; não poderia influir na elevação dos costumes, e na educação do povo; não poderia velar pela hygiene publica, nem promover o desenvolvimento da riqueza collectiva, ou prevenir as desgraças publicas, como a fome, as pestes e as guerras, e teria de assistir, de braços cruzados, á ruina physica e moral que os individuos, no uso da sua liberdade, entendessem promover. Este liberalismo extravagante, este individualismo egoistico, não corresponde á liberdade cuja concepção vimos reproduzindo. O Estado não é realmente o fim supremo de que o individuo seja simples meio. E' antes o meio de autoridade, de que o individuo, na sua liberdade, é o fim. A liberdade real implica dois attributos essenciaes. Primeiro, ser igual para todos. Segundo, ser compativel com a vida social prospera. Logo a liberdade, como fim primario do Estado, não desobriga o Estado de cuidar dos interesses collectivos, em beneficio dos individuos que o compõem.

De contrario se cairia na liberdade nominal, que exclue igual poder dos outros, faz da sociedade theatro de fêras contra fêras. Os fortes supplantariam os fracos, e o direito equivaleria á força bruta, e nada mais. A liberdade seria, então illusoria. Nominalmente, poderia, até, figurar nas declarações solemnes das constituições politicas. Mas realmente se assistiria ao espectáculo da exploração do homem pelo homem. Quereis um exemplo da liberdade nominal? A lei assegura a todos a liberdade de contracto. Em nome della, o operario, no locar seus serviços, sujeita-se a salario injusto, que o capitalista lhe impuzer. Por que se submete a esta iniquidade se é livre em a repellir? E' que não tem senão liberdade nominal; em sua casa, seus filhos têm fome, e é aquelle o unico trabalho que encontra. O valor de seus serviços é algumas vezes maior que o salario offerecido. Mas o capitalista pôde esperar, e elle não. Dá o seu trabalho pelo que acha, ainda que mereça muito mais. E' visivel a exploração em face do principio, fóra de duvida, de que o trabalho intelligente do homem excede em productos ás suas necessidades normaes.

Conquista da revolução de 1930

Factos como estes sacrificam a liberdade real. Explorações desta natureza, generalizadas, destrutiriam a sociedade. E o poder da acção, que a liberdade comporta, é sempre compativel com a organização social. Andaram por isto bem os constituintes de 1934, entre nós, quando no paragrapho 1.º do artigo 121 da Constituição estatuiram: “A legislação do trabalho observará, “salario minimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, ás necessidades normaes do trabalhador”, “repouso hebdomadario de preferencia aos domingos”, “férias annuaes remuneradas”, “assistencia medica e sanitaria ao trabalhador”, “instituição de previdencia em favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de accidente de trabalho e de morte”, “reconhecimento das convenções collectivas do tra-

balho”, “indemnisação ao trabalhador dispensado sem justa causa”, e outros preceitos que, na linguagem da lei, “collimem melhorar as condições do trabalhador”. O Brasil deu assim um passo para além do individualismo e falsa liberdade, para as bandas socialistas, e da liberdade real. A Constituição de 1934 procurou assegurar a igualdade no exercício da liberdade, isto é, pôr o trabalhador em situação de poder tratar de igual para igual com o capitalista.

Liberal democracia

A denominação em voga “de liberal democracia” não corresponde á concepção exacta do Estado democratico e liberal, cujos delineamentos acabo de expôr. A democracia liberal, que anda de bocca em bocca, é a democracia liberalista, em que o Estado assiste, impassivel e mudo, á exploração economica do homem pelo homem. Teve ella o seu dia de gloria, como reacção popular contra o absolutismo dos reis. Mas vencida a primeira batalha das reivindicações liberaes, não lhe era permittido dar por encerrada a campanha pelo equilibrio estavel entre a autoridade do Estado e a liberdade dos individuos. O regimen em que o capitalista é o arbitro inappellavel nas suas questões com os operarios, é o juiz de baração e cutello na divisão das riquezas para cuja producção cooperou o seu capital e o trabalho alheio; juiz em causa propria, equivale a um prolongamento da tyrannia politica, que as lutas liberaes derruiram. Mas a verdadeira liberdade é igual para todos na pratica e não apenas no papel.

A mocidade

A mocidade precisa estar de atalaia. As criaturas humanas não são materia vil de experiencias economicas ou politicas. A grande sabedoria da experiencia em questões sociaes é conservar melhorando, e não arrazar, para construir.

Sempre ouvi, e tive por certo, que os moços se inflamam, por indole, ao calor das reivindicações liberaes. Quando a autoridade publica se extravasa das raias da justiça, lá está em comicios a mocidade, para fazel-a refluir á legalidade. Quando as instituições são abusos de força e crueldade, como a do captiveiro que ennegreceu, entre nós, a historia do Imperio a seu regimen parlamentar, os moços, eil-os na estacada pela redempção de uma raça. Quando se falsificava a Republica com a fraude dos votos e o abafamento das minorias, a mocidade foi incansavel pela libertação dos braços. Quando as garras de uma dictadura á mercê de quartelladas feria, sem entranhas, a autonomia do torrão nativo, trocou a mocidade, em impetos de heroismo, os livros pela metralha, na defesa dos lares paternos humilhados. Sempre de fogos accesos, enchendo os ares com os seus clamores, contra a exploração do homem pelo homem, tenha o feito e a forma que tiver.

Será que, agora, quando as dictaduras, com rotulo mudado, ameaçam suas linguas de fogo contra a liberdade, tão duramente conquistada, será que agora a mocidade vá falhar? Vá trahir a sua indole desinteressada, os seus impulsos naturaes, os destinos seus e da patria? Vá bandear-se para os arraiaes dos liberticidas, queimando incenso aos governos cuja existencia se baseia na suppressão da liberdade. Não vêem, não ouvem, não sentem que as dictaduras permanentes são causticos de importação, alheios ás realidades brasileiras, e sem apoio nas tradições de nossos maiores?

Não; isto de mocidade grilhetas é uma contradicção de termos.

A consciencia nacional

A consciencia nacional, que se firmou nas lutas da independencia; que se temperou em reacções contra o absolutismo do primeiro imperio; que se apurou nas campanhas abolicionistas pela redempção de uma raça; que se retemperou

em prélios memoráveis pela federação das provincias; que se aprimorou na verdade do systema representativo, não ha de ser, agora, um residuo de coisas pôdres, trapo jogado ao lixo, com que não se conte, para fazel-a abrir mãos de si mesma, alienando o seu passado, e fazendo tabua raza de seu futuro, a troco de palavrosas ideologias estrangeiras, com que se ameaça amortallar a civilização brasileira. A consciencia nacional não é essa doidivana que ande, em vida airada, de braço em braço, derretida de amores. Ella tem a firmeza da dignidade, e a solidez das coisas eternas. A democracia, a liberdade e a justiça lhe compõem a substancia, e com ellas viverá, ou perecerá com ellas; não se concebe que possa rezar em outros altares. Tenha Deus a infinita misericordia de velar pelo Brasil, contra os que lhe trazem o nome na boca e vasio os corações.